Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

MENSAGEM Nº 065/2013

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem pleiteia autorização legislativa para propor abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), referente a Contrapartida, que teve como objeto a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 9 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 2 Visto

PROJETO DE LEI Nº 79/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secr. Mun. de Ação Social no valor de R$ 1.752,07 1.752,07 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal criar e alterar a Categoria Econômica do Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa 0024:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Categoria Econômica da Ação da Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação 1.024:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.752,07

Ação 2.041:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade

ASSESSORIA JURÍDICA

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 79/2013

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 79/2013** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

O Projeto em análise acresce dotação orçamentária ao orçamento para o exercício financeiro de 2013, destinado ao pagamento da contrapartida, que tem como objeto a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS. Aberto dentro da secretaria de:

- ✓ SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
- ✓ Coord. de Assistência Comunitária a Família.
- ✓ 08.244.0024.1.024000 — Construção da Sede própria da Ação Social
- ✓ 4.4.90.51 — Obras e Instalações
- ✓ Fonte — 000

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

A Lei nº. 4320/64 nos artigos 40, 41, 42 e 43 e trata dos créditos adicionais especiais que assim apregoa:

> ***Art. 40.*** *São* ***créditos adicionais****, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento."*
>
> ***Art. 41.*** *Os créditos adicionais classificam-se em:*
>
> ***II - especiais****, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;"*
>
> ***Art. 42.*** *Os créditos suplementares e* ***especiais*** *serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".*

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

***Art. 43**. A abertura dos créditos suplementares e **especiais** depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

***§ 1º.** Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

***III** – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.*

***§ 3º**. Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.*

***§ 4º**. Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.*

A matéria encontra-se em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

***Art.167** – São vedados:*

***V** – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes*

Documento anexo detalha o saldo das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, encaminhado pela contadoria da Prefeitura Municipal, evidenciando os saldos existentes nesta data.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2013 com a Lei Orçamentária em vigor, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria esta em conformidade com o que preceitua a Lei, estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 15 de maio de 2013.

Márcia Regina Zanoelo
CRC-PR Nº 027.823/0-3

Câmara Mun de Pato Branco
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orcamentaria: 09.03 COORD. DE ASSISTENCIA COMUNITARIA E FAMI

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410024 Assistencia Comunitaria						
082410024.2.179000 Manutencao do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Idosos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
576 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082410024.2.211000 Manutencao do Conselho de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
577 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
578 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	14.965,00
		0,00	35,00	0,00	35,00	0,00
		35,00	35,00	0,00	35,00	0,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.1.024000 Construcao da Sede propria da Acao Social						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
6525 Fonte....: 801 Conv.Ampliacao do CRAS- Predio da Acao S						
	0,00	21.181,67	0,00	0,00	21.181,67	21.181,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082440024.2.044000 Manutencao das atividades do Departamento de Assistencia Comunitaria						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
579 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	1.425.000,00	0,00	0,00	0,00	1.425.000,00	1.002.009,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		422.990,28	422.990,28	0,00	422.990,28	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
580 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	366.000,00	0,00	0,00	0,00	366.000,00	240.203,43
		0,00	0,00	0,00	0,00	35.679,70
		125.796,57	125.796,57	0,00	90.116,87	35.679,70
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
581 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.448,37
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.551,63	18.551,63	0,00	18.551,63	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
582 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	110,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		11.889,55	11.889,55	0,00	11.889,55	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
3762 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	94.311,67
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5.688,33	5.688,33	0,00	5.688,33	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
583 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3.875,64
		1.600,95	1.600,95	0,00	0,00	1.600,95
		6.124,36	6.124,36	0,00	4.523,41	1.600,95
082440024.2.208000 Manutencao do CRAS - Protecao Social Basica						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
584 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	440.038,38	0,00	0,00	0,00	440.038,38	421.268,39
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		18.769,99	18.769,99	0,00	18.769,99	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3625 Fonte....: 808 Convenio FMAS Piso Basico Fixo						
	56.657,62	0,00	0,00	0,00	56.657,62	56.657,62

Câmara Mun de Pato Branco Fls 68 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade Orcamentaria: 09.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
08 Assistencia Social						
08241 Assistencia ao Idoso						
082410024 Assistencia Comunitaria						
082410024.2.041000 Manutencao das atividades dos idosos						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
595 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	7.242,02
		0,00	0,00	0,00	44,10	0,00
		757,98	757,98	0,00	757,98	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
596 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						(-1752,07)
	5.000,00	0,00	0,00	(1.752,07)	5.000,00	3.247,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
597 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
082410024.2.194000 Convenio Prog. Apoio a pessoa idosa (Conv FNAS) Lar dos Idosos						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
598 Fonte....: 752 Conv.Prog.de Apoio a Pessoa Idosa						
	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	27.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00
		13.600,00	13.600,00	0,00	6.800,00	6.800,00
08242 Assistencia ao Portador de Deficiencia						
082420024 Assistencia Comunitaria						
082420024.2.195000 Convenio Prog. de apoio a portadores de deficiencia (Conv FNAS) APAE						
3.3.50.43.00.00.00 SUBVENCOES SOCIAIS						
599 Fonte....: 753 Prog.de Apoio a Pessoa Port.Defic.						
	43.140,00	0,00	0,00	0,00	43.140,00	28.757,52
		0,00	0,00	0,00	0,00	7.191,24
		14.382,48	14.382,48	0,00	7.191,24	7.191,24
08243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
082430023 Assistencia a Crianca e ao Adolescente						
082430023.2.200000 Manutecao e implementacao do Programa Bolsa Familia						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3230 Fonte....: 747 Convenio Bolsa Familia						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
600 Fonte....: 747 Convenio Bolsa Familia						
	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
601 Fonte....: 747 Convenio Bolsa Familia						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
602 Fonte....: 747 Convenio Bolsa Familia						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
603 Fonte....: 747 Convenio Bolsa Familia						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
		2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3671 Fonte....: 841 Convenio Bolsa Familia						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	12.900,00
		598,00	0,00	0,00	0,00	2.938,00
		5.100,00	2.938,00	0,00	0,00	5.100,00
08244 Assistencia Comunitaria						
082440024 Assistencia Comunitaria						
082440024.2.040000 Material de Distribuicao gratuita						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 8 Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 79/2013

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 65/2013 propôs o Projeto de Lei nº. 79/2013, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos), referente à contrapartida que teve como objeto a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

O art. 1º autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e alterar a Categoria Econômica do Programa da Lei nº. 3.200/2009 do PPA – Plano Plurianual, do período 2010/2013 conforme segue:

Programa 0024:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	- 1.752,07
4.4.90.51	Obras e instalações	1.752,07

O art. 2º. Autoriza o Executivo Municipal criar Categoria Econômica da Ação da Lei nº. 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013, conforme segue:

Ação 1.024:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
4.4.90.51	Obras e instalações	1.752,07

Ação 2.041:

Categoria Econômica	Especificação	Valor R$
3.3.90.51	Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

O art. 3º autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Crédito Especial por anulação de valor da Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (um mim setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas qualificações funcionais programáticas a seguir:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Código	Especificação	Valor R$
09	Secretaria de Ação Social e Cidadania	
09.03	Coor. De Assistência Comunitária a Família	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51-0	Obras e instalações	1.752,07

O art. 4º menciona que os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial em questão correrão por conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante de orçamento programa em vigor, a saber:

Código	Especificação	Valor R$
09	Secretaria de Ação Social e Cidadania	
09.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das atividades dos Idosos	
3.3.90.39-0	Outros serviços de Terceiros P. Jurídica	1.752,07

Pelo interesse público e pela sua legalidade, após a análise do referido Projeto de Lei e do impacto financeiro, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 23 de maio de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro - Relator

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Rafael Cantu – PC do B
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Excelentíssimo Senhor
Valmir Tasca
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 79/2013, o qual autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinqüenta e dois reais e sete centavos), referente à contrapartida que teve como objeto a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS.

EMENDA MODIFICATIVA:

APROVADO
Data 23/05/2013
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Altera a redação da Súmula passando a vigorar com o seguinte teor:

Súmula - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.752,07 (um mil setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Renomeia o artigo 3º para 1º, o 4º para 2º.

Altera a redação da ao artigo 1º, passando a vigorar com o seguinte teor, como artigo 3º:

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei n° 3.200 de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Altera a redação da ao artigo 2º, passando a vigorar com o seguinte teor, como artigo 4º:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

Art. 4° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei n° 3.901 de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1°.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 23 de maio de 2013.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Membro Relator

Ausente.
Raffael Cantu – PC do B
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Presidente da Comissão

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
12

PROJETO DE LEI Nº 79/2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5790 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.033 DE 24 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº. 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 4.033, de 24 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Terça-feira, 04 de Junho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0357

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 14
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.033 DE 24 DE MAIO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.
Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Doc54984

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Terça-feira, 04 de Junho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0357

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2013

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 4.033, de 24 de maio de 2013,
DECRETA
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por anulação de valor de Categoria Econômica no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.03	COORD. DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA A FAMÍLIA	
08	Assistência Social	
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0024	Assistência Comunitária	
1.024	Construção da Sede Própria da Ação Social	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	1.752,07

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
09	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
09.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	Assistência Social	
08.241	Assistência ao Idoso	
08.241.0024	Assistência Comunitária	
2.041	Manutenção das Atividades dos Idosos	
3.3.90.39 – 0	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	-1.752,07

Art. 3º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.200, de 13 de julho de 2009 e suas alterações posteriores, referentes ao Plano Plurianual para o Exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.
Art. 4º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 3.901, de 24 de julho de 2012, referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, tendo em vista a alteração constante no artigo 1º.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

Doc54987

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 16
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013 | ANO XXVIII | NÚMERO 5810 | EDIÇÃO REGIONAL | DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.142, de 17 de maio de 2013, edição nº 5790, de 04 de junho de 2013,

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2013

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 7.142, DE 24 DE MAIO DE 2013

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quinta-feira, 27 de Junho de 2013 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano II – Edição Nº 0374

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 17 Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.142, de 17 de maio de 2013, edição nº 0357, de 04 de junho de 2013 do Diário Oficial Eletrônico–DIOEMS
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 7.142, DE 17 DE MAIO DE 2013
Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2013.
LEIA-SE:
DECRETO Nº 7.142, DE 24 DE MAIO DE 2013
Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2013.
PREFEITURA DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
ERRATA
Na publicação da Lei nº 4.036, de 5 de junho de 2013, edição nº 0359, de 06 de junho de 2013 do Diário Oficial Eletrônico–DIOEMS
ONDE SE LÊ:
Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.
LEIA-SE:
Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2013.

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.146, de 5 de junho de 2013, edição nº 0359, de 06 de junho de 2013 do Diário Oficial Eletrônico–DIOEMS
ONDE SE LÊ:
DECRETO Nº 7.146 DE 5 DE JUNHO DE 2013
Fica aberto um Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secr. Mun. De Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 1.225.000,00 e dá outras providências.
Art. 1º–Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	1.225.000,00

Art. 5º–Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 28 de maio de 2013.
LEIA-SE:
DECRETO Nº 7.146 DE 5 DE JUNHO DE 2013
Fica aberto um Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secr. Mun. De Esporte, Lazer, Juventude e Idoso no valor de R$ 1.225.000,00 e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.036, de 5 de junho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º–Fica alterado o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0041	Manutenção do Esporte	1.225.000,00

Art. 5º–Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 5 de junho de 2013.

Doc58028

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 18
Visto

PROJETO DE LEI Nº 79/2013

Regime de urgência aprovado em 13 de maio de 2013

MENSAGEM Nº 65/2013

RECEBIDA EM: 10 de maio de 2013

Nº DO PROJETO: 79/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências. (Referente a Contrapartida, que teve como objeto a construção da cerca de vedação no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 13 de maio de 2013

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO em 15 de maio de 2013
Relator: Geraldo Edel de Oliveira - PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM 22 de maio de 2013.
Aprovado com emendas, com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM 23 de maio de 2013.
Aprovado com emendas, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PP, Claudemir Zanco – PSD, Enio Ruaro – PR, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente: Raffael Cantu – PC do B

Aprovado com emenda modificativa de autoria dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 23 de maio de 2013 - ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 207/2013

Lei nº 4033, de 24 de maio de 2013 – Decreto nº 7142, de 24 de maio de 2013.

PUBLICADOS no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5790, de 4 de junho de 2013.
PUBLICADOS no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br), Edição nº 357, de 4 de junho de 2013.

ERRATA publicada no Jornal Diário do Sudoeste – Edição nº 5810, de 27 de junho de 2013.
ERRATA publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS (sitio: http://amsop.dioems.com.br), Edição nº 374, de 27 de junho de 2013.